

O direito à habitação, um tema importante para reflexão e debates

Jorge Bittar*

Já há bastante tempo o sistema educacional brasileiro vem mudando para melhor. É cada vez maior o número de instituições de ensino, públicas e privadas, que incorporam à grade curricular estudos e debates sobre cidadania, meio ambiente, saúde e várias outras questões fundamentais para a formação integral dos alunos.

Há um tema, porém, que a meu ver merece maior reflexão por parte de professores e educadores e precisa ser debatido com os estudantes. Trata-se do direito à habitação, principalmente no momento em que o Rio de Janeiro se prepara para sediar, em março do próximo ano, a V Sessão do Fórum Mundial Urbano, promovido pela Organização das Nações Unidas para analisar o processo de urbanização e seus impactos.

O direito à habitação é uma questão de cidadania e também de saúde pública. Em muitas comunidades carentes na cidade do Rio de Janeiro, doenças consideradas erradicadas, como a tuberculose, ressurgiram devido às péssimas condições de moradia. Segundo dados do Instituto Pereira Passos com base na metodologia da Fundação João Pinheiro, o déficit de moradias era estimado em 221.975 unidades em 2008. No entanto, nesse total não estão computadas as famílias que vivem em áreas de risco ou impróprias para a habitação pelos mais diversos fatores.

Outros estudos do Instituto Pereira Passos, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2007, revelaram um quadro alarmante. Nessa época, na cidade do Rio de Janeiro existiam 24.734 moradias sem abastecimento de água, 76.740 sem esgotamento sanitário, 4.439 sem coleta de lixo, 634 sem iluminação elétrica, 26.637 sem banheiro e 86.887 com adensamento excessivo.

Na Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro, com a participação dos mais diversos e representativos segmentos de toda a sociedade, estamos elaborando o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, em consonância com as Políticas e os Planos Estadual e Nacional de Habitação. O objetivo principal será propor ações para facilitar e baratear a produção de mercado, a fim de que a população de baixa renda seja atendida.

Os trabalhos serão articulados com os estudos do Plano Diretor do Município e com os programas habitacionais já existentes, particularmente o "Minha Casa Minha Vida". No dia 11 deste mês, em ato que contou com a presença da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, a Prefeitura do Rio de Janeiro licenciou 46 mil moradias no âmbito desse programa e assinou contrato com a Caixa Econômica Federal para a construção imediata de 4.919 unidades em 12 empreendimentos destinados a famílias que ganham até três salários mínimos, num investimento de R\$ 250,7 milhões.

Esses são os primeiros resultados de um esforço que não pode ser interrompido para que o direito à habitação seja exercido em sua plenitude, mas que não depende apenas de ações governamentais. É essencial a participação de todos, principalmente dos professores e educadores, para que, através da reflexão e dos debates, surjam novas ideias e contribuições.

***Jorge Bittar** é Deputado Federal licenciado (PT-RJ) e Secretário Municipal de Habitação do Rio de Janeiro.

A Escola formará cidadãos ou apenas mão de obra?

Daniele Cruz*



O empresariado vem buscando de diversas formas articular o sistema educacional com os interesses empresariais, objetivando ter maior controle sobre as ações e o desempenho das escolas. A partir dos anos 1980/1990,

o empresariado ingressou de maneira mais firme no debate educacional e assumiu a defesa de um modelo de formação profissional mais moderno, adequado, segundo eles, ao contexto globalizado.

Os organismos internacionais dizem o mesmo nos relatórios que convidam às parcerias empresa/escola, ou seja, que o ensino sob a responsabilidade do Estado apresenta carências graves na preparação dos alunos para a vida ativa, de modo que as empresas se veem forçadas a contribuir na definição do conteúdo e métodos de ensino.

De acordo com Christian Laval (2004), autor que estuda e critica esse fenômeno na França, o imperativo da profissionalização estabelecido para a escola se apoia em uma angústia social em função da alta taxa de desemprego entre os jovens dos países capitalistas. Portanto, busca-se determinar de maneira mais precisa o conteúdo das formações para que se obtenha uma mão de obra mais "empregável".

Então é para isso que estamos formando nossos jovens? Para atuarem somente como mão de obra?

E quanto ao papel de formar cidadãos críticos, capazes de construir e modificar a sociedade? Temos que ler nas entrelinhas o real interesse desses organismos internacionais, já que eles nos julgam ineficazes e acreditam ser os únicos aptos a encaminhar o sistema educacional e adequá-lo ao setor produtivo.

Nosso trabalhador é formado para o mercado, estimulado a se atualizar através das transformações do mundo do trabalho, dentro e fora da escola e da empresa, para ser responsabilizado pelo emprego que não tem, pela recolocação que não consegue. Segundo Laval, esse "novo paradigma quer responsabilizar os cidadãos por seu dever de aprender. Nesse sentido, mais do que uma resposta às necessidades de autonomia e de expansão pessoal, é uma obrigação de sobrevivência no mercado de trabalho que comanda essa forma pedagógica da existência".

***Daniele Cruz** é Mestre em Educação, Consultora, Professora e Palestrante.



Conselho Editorial
Ednaldo Carvalho
Júlio Cesar da Costa

Jornalismo
Antônia Lúcia Figueiredo (M.T. RJ 22685/JP)

Coordenação Pedagógica
Rebeca Carvalho

Colaboração
Cláudia Sanches, Sandra Martins, Tony Carvalho, Wellison Magalhães e Fábio Lacerda

Fotografia
Marcelo Ávila, Tony Carvalho

Design Gráfico
Luiz Cláudio de Oliveira

Revisão
Sandro Gomes

Periodicidade
Bimestral

Tiragem
70.000 (setenta mil)

Impressão
Gráfica Ediouro

Produção
Jatobá do Rio Assessoria de Comunicação Ltda.

Distribuição
Correios

Professores, enviem seus projetos para a redação do Jornal Educar:

End.: Rua Senador Dantas, 117/222
2º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ.
CEP: 20031-911

E-mail: jornaleducar@appai.org.br
redacao@appai.org.br

Endereço Eletrônico:
www.appai.org.br
Tel.: (21) 3983-3200